

PORTARIA Nº 125, DE 07 DE JULHO DE 2015.

Realocação de servidores.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012 e, em conformidade com o artigo 21, do anexo a que se refere o Decreto nº 8.466, de 01 de julho de 2013, e art. 2º, Inc. II, da Portaria nº 94, de 22 de maio de 2015, resolve:

Art.1º Realocar, para atendimento do interesse da administração, os servidores a seguir mencionados:

I - **ALINE SEGAWA TONETTI**, RG nº 6.266.226-3 SSP/PR, lotada na ULSA de Terra Rica, para prestar serviços na ULSA de Mandaguaçu;

II - **AMARILDO LUIZ PASSARIN**, RG nº 3.122.166-8 SSP/PR, lotado na ULSA de Apucarana, para prestar serviços na ULSA de Rolândia;

III - **CARLITO MASSAYUKI YOSHIOKA**, RG nº 2.182.281-7 SSP/PR, lotado na ULSA de Nova Londrina, para prestar serviços na ULSA de Paranavaí;

IV - **DANIELLE VALADÃO ALBERNAZ MATTOS TAVAREZ**, RG nº 12.300.516-3 SSP/PR, lotada na ULSA de São Miguel do Iguaçu, para prestar serviços na Gerência de Saúde Animal, em Curitiba - Sede;

V - **GIOVANA PAOLA FIOREZE SEITZ**, RG nº 8.136.069-3 SSP/PR, lotada na ULSA de Antonina, para prestar serviços na ULSA de Guaratuba;

VI - **IVO APARECIDO DA SILVA**, RG nº 3.476.006-3 SSP/PR, lotado na ULSA de Umuarama, para prestar serviços na ULSA de Cruzeiro do Oeste;

VII - **MAURICIO MARTINS**, RG nº 4.161.343-2 SSP/PR, lotado na ULSA Jaguariaíva, para prestar serviços na ULSA de Palmeira;

VIII - **SAMUEL TEOCRITO MORAES ROSA**, RG nº 4.987.332-8 SSP/PR, lotado na ULSA Palotina, para prestar serviços na ULSA de Maria Helena;

IX - **SANDRO JOSE KUSTER DA SILVA**, RG nº 6.286.085-5 SSP/PR, lotado na ULSA Coronel Vivida, para prestar serviços na ULSA de Turvo;

X - **VILSON PATEL JUNIOR**, RG nº 9.565.624-2 SSP/PR, lotado na ULSA Guarapuava, para prestar serviços na ULSA de Coronel Vivida;

XI - **ORLANDO SILVA JUNIOR**, RG nº 7.969.238-7 SSP/PR, lotado na ULSA Missal, para prestar serviços na ULSA de São Miguel do Iguaçu.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente

PUBLICADO
Data: 09/07/15
DOE nº 9489